



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul

PROCURADORIA

OF. PROC. Nº 160/2019

Eldorado do Sul, 13 de setembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO ALEXANDRE MORFAN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ELDORADO DO SUL – RS

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Veradores:

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais, requer a retirada dos seguintes Veto:

Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 054/2019, que: "**Dispõe sobre o Plantio de Árvores Frutíferas em Áreas Públicas, e dá outras providências**"

Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 055/2019, que: "**Cria em Eldorado do Sul, o Programa Censo de Inclusão de Autistas, e dá outras providências**"

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,


Ernani de Freitas Gonçalves,

Prefeito Municipal.

RECEBIDO E PROTOCOLADO

EM: 16/09/2019


Poder Legislativo